DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **12 DE AGOSTO DE 2025** | **Nº 3.529**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 20.000, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Esportes - COMUES de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei n. 10.048, de 19 de novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Esportes - COMUES;

Considerando a necessidade de readequação da composição dos membros do Conselho Municipal de Esportes - COMUES; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 143656/24;

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Esportes - COMUES para o biênio 2024/2026, com mandato até 13 de março de 2026 passam a ser os seguintes:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Titular: Tiago Oliveira Dias;

Suplente: Laura Tosini de Andrade Borges.

b) representante da Secretaria de Governança:

Titular: André Luiz Moralles Roberti Costa;

Suplente: Luiz Antonio Ruas Capella.

c) representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Titular: Bianca Carla de Oliveira Canelas;

Suplente: Ana Beatriz Bontorim de Souza.

d) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Titular: Georges Salim Assaad Junior;

Suplente: Raphael Guilherme da Cruz Alves de Britto.

e) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Mauro Eduardo Machado Augusto;

Suplente: Italo Cristiano Ribeiro.

f) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Marcos Henrique do Nascimento;

Suplente: Paulo Edgar Fidelis Melo.

g) representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Rodolfo Donizetti de Sousa;

Suplente: Vera Lucia da Silva Naito.

h) representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Renato Ribeiro Escoard;

Suplente: José Alberto Pinheiro Nassur.

i) representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Luiz Gustavo Carvalho Ywasaki;

Suplente: Mauro Leandro Raymundo da Silva.

II - da Sociedade Civil:

a) representante dos profissionais de Educação Física indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4º Região - CREF4 e Associação dos Profissionais de Educação Física, Técnicos Desportivos, Atletas e Afins do Vale do Paraíba e Litoral - APEFIVALI:

Titular: Diego Daniel Ribeiro (APEFIVALI);

Suplente: Monica Benvenuti Bindel Marques (CREF4).

b) representante de Instituição de Ensino Superior do curso de Educação Física:

Titular: Elessandro Váguino de Lima (Univap);

Suplente: Suellen Ludmila de Carvalho (Anhanguera).

c) representante das Academias e Assessorias Esportivas regularmente estabelecidas em São José dos Campos:

Titular: Roberto Moreira Capistrano Rodrigues;

Suplente: sem indicação.

d) representante dos clubes de serviços, devidamente regularizados:

Titular: Claudio Calasans Camargo (Panathlon Club);

Suplente: Jubel Raimundo Cardoso (Panathlon Club).

e) representante de entidades de vocação ao associativismo, devidamente regularizadas:

Titular: Nelson Passarello Antunes (União dos Escoteiros do Brasil);

Suplente: Germano José Pinto (ADC Embraer).

f) representante de entidades de paradesporto de São José dos Campos:

Titular: Fernando Vanderson de Carvalho (Instituto Athlon);

Suplente: Natanael Rabelo de Moura (APPD).

g) representante indicado pelas organizações não governamentais de caráter esportivo ou de lazer devidamente instituídas:

Titular: Marisa Bueno dos Santos Lombello (Associação Esportiva Rugby Clube);

Suplente: sem indicação.

h) representante dos Serviços Sociais Autônomos ou entidades de utilidade pública:

Titular: Marcelo Lippi (ACM);

Suplente: Carlos Frederico D'avila de Brito (SESI).

i) representante da imprensa esportiva de São José dos Campos:

Titular: Antonio do Carmo dos Santos (Band Vale);

Suplente: sem indicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Tiago Oliveira Dias

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz Moralles Roberti Costa

Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.001, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Substitui o Anexo II do Decreto nº 17.844, de 05 de junho de 2018, que "Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para os servidores públicos municipais em estágio probatório, de que tratam a Lei Complementar n. 453 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Municipais de São José dos Campos", Lei Complementar n. 454, de 8 de dezembro de 2011, que "Dispões sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal - PCCVM" e a Lei Complementar n. 359, de 12 de maio de 2008, que "Dispõe sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Municipal, institui novo Plano de Carreira, cria novas escalas de vencimentos e dá outras providências" e o Anexo II, do Decreto nº 17.847, de 06 de junho de 2018, que "Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho

para os servidores públicos municipais abrangidos pelas Leis Complementares n. 359 de 12 de maio de 2008 e suas alterações, n. 453 e n. 454, ambas de 8 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como dispõe sobre a Avaliação Institucional de que tratam o artigo 18, inciso II da Lei Complementar n. 359, de 12 de maio de 2008, o artigo 25, inciso II da Lei Complementar n. 453, de 8 de dezembro de 2011, e o artigo 26, inciso II da Lei Complementar n. 454, de 8 de dezembro de 2011".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de regulamentar a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Municipal em período de estágio probatório;

Considerando as disposições contidas no artigo 23 e no inciso I e no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei Complementar n. 453, de 8 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Municipais de São José dos Campos e dá outras providências.";

Considerando o disposto no Decreto n. 17.844, de 05 de junho de 2018;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.847, de 06 de junho de 2018; e

Considerando o que consta do processo administrativo n°. 61439/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o "Anexo II - Peso das Competências" do Decreto n. 17.844, de 05 de junho de 2018, pelo anexo "Anexo II - Peso das Competências" deste Decreto.

Art. 2º Fica substituído o "Anexo II - Peso das Competências" do Decreto n. 17.847, de 06 de unho de 2018, pelo anexo "Anexo II - Peso das Competências" deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz Moralles Roberti Costa

Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.005, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Reajusta o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil, previsto no art. 1º da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018, que fixa o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil - CEDIN;

Considerando o artigo 4º da Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.573/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil - CEDIN, previsto no art. 1º da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018, conforme a seguir:

I - R$ 619,63 (seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

II - R$ 558,03 (quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II;

III - R$ 416,82 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) para cada criança matriculada em período parcial nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

IV - R$ 375,38 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para cada criança matriculada em período parcial nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II.

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.39.12.365.000 3.2.028.01.210000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.91.7000000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.7000000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.06.7000000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.7000000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São José dos Campos, 1º de agosto de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz Moralles Roberti Costa

Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.006, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Altera os incisos do art. 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, que "Autoriza o Município a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências"; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 121.174/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos do artigo 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I - R$ 870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

II - R$ 792,40 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II;

III - R$ 572,61 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) para cada criança matriculada em período parcial nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

IV - R$ 521,27 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para cada criança matriculada em período parcial nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II."

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.39.12.365.000 3.2.028.01.210000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.91.7000000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.7000000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.06.7000000; 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.7000000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São José dos Campos, 1º de agosto de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz Moralles Roberti Costa

Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO Nº 17.844, DE 05 DE JUNHO DE 2018
ANEXO II
PESO DAS COMPETÊNCIAS

Cargo	Competência / Peso (%)							Total (%)
	COM	CLA	RES	DES	EEC	MUD	ALO	
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18	12	10	10	16	14	20	100
AGENTE EDUCADOR	18	12	20	14	16	10	10	100
AGENTE OPERACIONAL	18	12	10	10	16	14	20	100
ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	20	14	18	12	16	10	10	100
ANALISTA EM SAÚDE	16	18	20	14	12	10	10	100
ANALISTA TÉCNICO	20	10	14	16	18	12	10	100
ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	20	14	18	12	16	10	10	100
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	16	18	20	14	12	10	10	100
ASSISTENTE TECNICO MUNICIPAL	20	10	14	16	18	12	10	100
AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20	12	18	14	16	10	10	100
DENTISTA	16	18	20	14	12	10	10	100
FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	16	18	20	14	10	12	10	100
MÉDICO	16	18	20	14	12	10	10	100
PROCURADOR	20	10	18	16	14	12	10	100
TECNICO EM RADIOLOGIA	16	18	20	14	12	10	10	100
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	20	10	14	16	18	12	10	100
PROFESSOR I E II	20	18	16	10	14	12	10	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	10	18	16	10	14	20	100

Legenda:

COM: Comprometimento
CLA: Clareza de Comunicação
RES: Resolutividade
DES: Desenvolvimento Profissional
EEC: Espírito de Equipe/Cooperação
MUD: Disposição à Mudança
ALO: Alinhamento Operacional

DECRETO Nº 17.847, DE 06 DE JUNHO DE 2018
ANEXO II
PESO DAS COMPETÊNCIAS

Cargo	Total (%)							
	COM	CLA	RES	DES	EEC	MUD	ALO	Total (%)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18	12	10	10	16	14	20	100
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE NECRÓPOLES								
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO								
COZINHEIRO/A								
ESTOQUISTA								
JARDINEIRO								
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS								
MARTELETEIRO								
PORTEIRO ZELADOR								
SERVENTE DE PEDREIRO								
TELEFONISTA								
AGENTE OPERACIONAL	18	12	10	10	16	14	20	100
CARPINTEIRO								
ELETRICISTA								
ENCANADOR								
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE I								
LABORATORISTA FOTOGRÁFICO								
MARCENEIRO								
MECÂNICO DE AUTOS								
MOTORISTA								
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA								
OPERADOR DE SOM								
PEDREIRO								
PINTOR DE AUTOS								
PINTOR GERAL								
PINTOR LETRISTA								
SOLDADOR								
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO								
ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	20	14	18	12	16	10	10	100
AGENTE ADMINISTRATIVO I								
AGENTE ADMINISTRATIVO II								
AGENTE ADMINISTRATIVO III								
ARMAZENISTA								
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I								
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II								
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO								
COMPRADOR								
COORDENADOR II								
COORDENADOR III								
COORDENADOR IV								
SECRETÁRIO/A DE ESCOLA								
SECRETÁRIO/A JÚNIOR								
SECRETÁRIO/A SÊNIOR								
TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS								
TÉCNICO DE PESSOAL								
TELEDIGITADOR								
AGENTE EDUCADOR	18	12	20	14	16	10	10	100
AGENTE SOCIAL								
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL								
TÉCNICO ESPORTIVO								

Cargo	Total (%)							
	COM	CLA	RES	DES	EEC	MUD	ALO	Total (%)
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	16	18	20	14	12	10	10	100
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL A								
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I								
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II								
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA								
AUXILIAR ODONTOLÓGICO								
HIGIENISTA DENTAL								
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA								
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16	18	20	14	12	10	10	100
ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	20	10	14	16	18	12	10	100
DESENHISTA PROJETISTA								
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO								
TÉCNICO TRIBUTÁRIO								
ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	20	14	18	12	16	10	10	100
ASSISTENTE SOCIAL								
ECONOMISTA								
JORNALISTA								
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA								
ANALISTA TÉCNICO	20	10	14	16	18	12	10	100
ENGENHEIRO								
ANALISTA EM SAÚDE	16	18	20	14	12	10	10	100
ENFERMEIRO								
FARMACÊUTICO								
FISIOTERAPEUTA								
FONOAUDIÓLOGO								
LABORATORISTA CLÍNICO								
NUTRICIONISTA								
PSICÓLOGO								
TERAPEUTA OCUPACIONAL								
DENTISTA	16	18	20	14	12	10	10	100
PROCURADOR	20	10	18	16	14	12	10	100
PROCURADOR I								
AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20	12	18	14	16	10	10	100
AGENTE CADASTRADOR								
FISCAL TRIBUTÁRIO								
FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	16	18	20	14	10	12	10	100
AGENTE FISCAL								
AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA								
AGENTE VISTOR SANITÁRIO								
MÉDICO	16	18	20	14	12	10	10	100
PROFESSOR I	20	18	16	10	14	12	10	100
PROFESSOR II								
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	10	18	16	10	14	20	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR								
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL								
VIGILANTE								

Legenda:
COM: Comprometimento
CLA: Clareza de Comunicação
RES: Resolutividade
DES: Desenvolvimento Profissional
EEC: Espírito de Equipe/Cooperação
MUD: Disposição à Mudança
ALO: Alinhamento Operacional

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DO SORTEIO DA NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Coordenador Tributário Mobiliário da Prefeitura de São José dos Campos, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, tornam público a pessoa física contemplada no 57º sorteio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Sorteio de Aniversário da Cidade 2025, realizado no dia 26 de julho de 2025, mediante extração do resultado do concurso 5986 da Loteria Federal.

Comunicam, ainda, que o prêmio estará disponível para entrega no período de 28 de Julho de 2025 a 27 de agosto de 2025, devendo o contemplado comparecer ao Paço Municipal, 4º andar, Tesouraria, para apresentar os documentos originais de identidade e inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes - CPF.

Número Sorteado: 87313153

Prêmio: R$ 100.000,00
CPF: 887.275.568-91

Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Chun Nan Huang
Coordenador Tributário Mobiliário

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 080/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de café torrado e moído. Abertura: 25/08/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 064/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de serviços de frete com ônibus, van e micro-ônibus, para visitas em São José dos Campos. Adjudicada e Homologada em: 07/08/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONVÊNIO Nº 10/2025
DATA: 06/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
OBJETO: MONITORAMENTO DE PISTAS EXPERIMENTAIS E A RECUPERAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, NO ENTORNO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (REVAP), POR MEIO DA APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE BAIXO CARBONO.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98731/2024

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 423/2022
DATA: 11/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME - ECODOPPLER TRANSCRANIANO.
NOVA VIGENCIA: 11/08/2026
VALOR: MAIS R$ 92.162,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11615/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018
DATA: 11/08/2025
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC OBRAS ASSISTENCIAIS IRMÃ CLARA
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
VALOR: SUPRESSÃO R$ 21.819,63
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8607/2018

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2018
DATA: 11/08/2025
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIA DA LUZ
OBJETO: SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO CENTRO - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA.
VALOR: SUPRESSÃO R$ 138.620,31
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109862/2017

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2116/2025
07 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). BENEDITO RODOLFO DE ARAUJO, matrícula 773017/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO ESPORTIVA DESCENTRALIZADA, vaga nº 30832, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 09/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2117/2025
07 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). ANGELITA SANTOS BATISTA SEIXAS, matrícula 749507/1, do cargo de PROFESSOR II, vaga nº 8501, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 13/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2128/2025
08 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FABRICIO ANDRE FARIA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE APOIO AO EMPREENDEDOR, vaga nº 31000, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 07/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) oito dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2129/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 51383/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) EMELLY CRISTINA TRACZ PIVOVAR, matrícula 761132/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento comissão, criado pela lei 690/2025, a contar de 01/08/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2130/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 73069/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). COSTANTINO SICILIANO, matrícula 320225/1, da função de confiança de SUBPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS , criado pela lei 609/2018, a contar de 05/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2131/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 71779/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) ORJAIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 747601/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECREATRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/07/2025, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2132/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71781/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). ADRIANA CLARA VANDALETE DE LIMA, matrícula 676216/1, da função de confiança de VICE-DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2133/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 69729/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a). RODRIGO DA SILVA GONCALVES, matrícula 619158/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE CONTABILIDADE, vaga nº 31119, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 11090/2025 em substituição ao Sr. HEITOR SOARES SIQUEIRA CUNHA DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 26/08/2025 a 04/09/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2134/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71782/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). ROBERTA MARTINI, matrícula 451656/2, da função de confiança de VICE-DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 28/07/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2135/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). DANIEL FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 770654/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25232, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2136/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). VANDERLEI MARCAL GONCALVES JUNIOR, matrícula 758697/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS E DISTRITAIS, vaga nº 31048, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2137/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). VANDERLEI MARCAL GONCALVES JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES, vaga nº 30713, do GABINETE DO PREFEITO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 01/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2138/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). FELIPE GIORDANNE SIMOES FERREIRA DA SILVA, matrícula 669244/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6419, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/08/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2139/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) FELIPE GIORDANNE SIMOES FERREIRA DA SILVA, matrícula 669244/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento comissão, criado pela lei 690/2025, a contar de 01/08/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2140/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) PAULO ROBERTO XIMENES COSTA, matrícula 743185/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 08/08/2025, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2141/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS DE MATOS BORGES, matrícula 707375/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vaga nº 29749, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 678/2023, a contar de 11/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2142/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71259/2025, resolve:
FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 1835/2025 de 01/07/2025, que nomeou o(a) Sr(a). MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, para exercer o cargo de CHEFE DE GESTÃO DO ACESSO À SAÚDE, vaga nº 31006, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/07/2025:

Onde se lê: ... para exercer o cargo de CHEFE DE GESTÃO DO ACESSO À SAÚDE, vaga nº 31006...
Leia-se: ... para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL, vaga nº 31008...
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2143/2025
11 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71259/2025, resolve:
FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 1861/2025 de 01/07/2025, que nomeou o(a) Sr(a). HELEN TALITA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL, vaga nº 31008, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/07/2025:
Onde se lê: ... para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL, vaga nº 31008...
Leia-se: ... para exercer o cargo de CHEFE DE GESTÃO DO ACESSO À SAÚDE, vaga nº 31006...
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2144/2025
12 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). RODRIGO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 768943/2, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS E DISTRITAIS, vaga nº 31054, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 13/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 078/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, o seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:
IRENE DE FATIMA PINTO SODRE, matrícula 329613/1
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/08/2025.
São José dos Campos, 7 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2025
Fica revogado o ato administrativo que autorizou a contratação e execução dos aditamentos contratuais abaixo especificados, conforme publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.512 de 18 de julho de 2025, referentes aos credenciados oficineiros:
- Valdinei Euzébio Rodrigues - Credenciado nº 20.775.985 - Contrato nº 10/2025 - 1º Aditamento - 300 horas - R$ 13.050,00 - Vigência: 10/08/2025 a 10/01/2026;
- Joselaine Rodrigues da Silva - Credenciado nº 53.699.835 - Contrato nº 11/2025 - 1º Aditamento - 300 horas - R$ 13.050,00 - Vigência: 12/08/2025 a 12/01/2026.
São José dos Campos, 12 de agosto de 2025.
Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

Fundação Cultural

Licitação adjudicada/homologada: face ao constante nos autos do processo nº569/SG/2025 adjudico e homologo o resultado do julgamento referente ao PE 90010/2025, tendo como objeto Contratação de empresa de consultoria para assessorar demandas da FCCR nas áreas contábil; financeira; recursos humanos; orçamentária; prestação de contas junto ao FMC; LIF e MROSC, conforme termo de referência, com critério de menor global, tendo como vencedora a empresa: OCMC CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 69.111.284/0001-90 com proposta de valor total para o lote 1 de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
Edital nº 112/25 - Pregão Eletrônico nº 90111/2025; Processo nº 2025.07.29.093210 - Objeto: Fornecimento de betoneiras e compactadores. A licitação que aconteceria no dia 19/08/2025 fica prorrogada para o dia 25/08/2025 às 09h00min em virtude de alteração no edital. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 117/25 - Pregão Eletrônico nº 90116/2025; Processo nº 2025.07.23.171443 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tubos de concreto. Sessão: 25/08/2025 às 09h00min. // Edital nº 118/25 - Pregão Eletrônico nº 90117/2025; Processo nº 2025.08.05.164757 - Objeto Fornecimento de Óleo Lubrificante Lubrax Gás 40MA. Sessão: 25/08/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 12 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Bolsa de Estudos designados pela Portaria nº 1955/2025, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento e deferimento parcial de pedidos de Bolsa de Estudos realizado nos meses de maio e junho de 2025: 06 (seis) servidores da Prefeitura, conforme relação no Anexo I.
A Comissão de Bolsa de Estudos decidiu ainda as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexo II:
Anexo II: solicitação de Bolsa de Estudos realizada no mês de julho de 2025: 17 (dezessete) servidores da Prefeitura.
As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.
Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.
Elio Weslei Goncalves Viana Pires
Ana Luiza Sanchez Dias
Fernanda Alcântara Monfredini
Atila Araujo Cartaxo
Gustavo Lopes Cerezetti
Maria Zelita dos Ramos
Emerson Marinho Souza da Silva

ANEXO I
RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2025

ANEXO I - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	645370/4	ANA PAULA DE ABREU RAMOS	INDEFERIDO
2	553327/6	BRUNA CRISTINA MORAES SILVA LOPES	DEFERIDO PARCIALMENTE
3	758646/1	KATIA MIELE HINGST	INDEFERIDO
4	711208/1	ISABEL CRISTINA SILVA MORALES	INDEFERIDO
5	702306/1	MAURA ANTUNES GALVAO LUCCHESI HIGASHI	DEFERIDO
6	406111/19	MISLENE DA SILVA MAIA	DEFERIDO

ANEXO II
SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2025

ANEXO II - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	779651/1	ALEXANDRE VIDEIRA	DEFERIDO
2	624194/4	CRISTINA RODRIGUES CORREA	INDEFERIDO
3	564582/3	DAIANE AZEVEDO COSTA MARTINS	DEFERIDO
4	630887/2	DANIELE LOPES MARTINS	INDEFERIDO
5	442975/1	EDMILSON RAMOS DOS SANTOS SCANDOLA	INDEFERIDO
6	710490/1	ELISANGELA MELCHIADES BERTUCE	INDEFERIDO
7	707324/1	FABIO PEREIRA GONCALVES	INDEFERIDO
8	661758/1	GABRIEL HIDEKI STABILE KONDO	DEFERIDO
9	748675/1	JACQUELINE LETICIA PRADO FERREIRA	INDEFERIDO
10	677344/5	JEFFERSON ANDRE ALVES MOTA	DEFERIDO
11	613648/6	JOAO ORGAL DOS SANTOS	DEFERIDO
12	486972/1	KAORI GIULIANNA AKATSU CAETANO DA SILVA	DEFERIDO
13	758140/1	LUMA FERNANDA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
14	776210/1	MARCELLE FERNANDA DA SILVA	INDEFERIDO
15	571376/1	MIRELLA COIASSO	DEFERIDO
16	617058/3	MONICA LIMA LISBOA	INDEFERIDO
17	769265/2	SILARA FATIMA BATISTA	DEFERIDO